



D. Amélia D Rainha

Regata Rainha D Amélia 2022

19 de Novembro de 2022

Anúncio de Regata

A **Associação Naval de Lisboa (ANL)** estabelece este Anúncio de Regata, para a realização da **Regata Rainha D. Amélia 2022**, para todos os barcos de Cruzeiro, na classe **ANC** e que será disputada no dia **19 de Novembro de 2022**, no campo de regata entre o **Estuário do Rio Tejo** e a **Baía de Cascais**.

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com:
 - 1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas **Regras de Regata à Vela (RRV)**;
 - 1.1.2. o **Regulamento Desportivo** da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
 - 1.1.3. o **Regulamento da Classe ANC**;
 - 1.1.4. as Regras de Segurança, **Offshore Special Regulations** da World Sailing (WS), para provas **Apêndice B**.
 - 1.1.5. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.7.

2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. É exigida a licença de publicidade da FPV a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A Prova estará aberta a barcos da **Classe ANC**, com certificado válido **com data anterior a 24 horas antes do início da prova** nas seguintes divisões:
 - 3.1.1. Divisões **A, B, D e E**.
 - 3.1.2. **As embarcações inscritas deverão ser governadas por Timoneiras.**
 - 3.1.3. Serão necessários pelo menos **4 barcos** para formar a divisão. Caso não existam número suficiente para formar uma divisão, os barcos existentes largarão juntamente com a divisão acima ou abaixo consoante as Regras da Classe.
- 3.2. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **16h00** do dia **18 de Novembro de**

2022, preenchendo o boletim de inscrição online em <https://anl.pt/vela/regatas-vela/regata-rainha-d-amelia-2022/#inscrites>, deverão fazer prova das Licenças Desportivas, válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.

- 3.3.** A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo, sendo que em caso de aceitação, **a taxa de inscrição poderá ser acrescida em 50%**.
- 3.4.** Para efeitos de Licença Desportiva serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a Época Desportiva 2021/22, da Federação Portuguesa de Vela.

4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1. Serão requeridas as seguintes taxas de inscrição:

| Classes e Divisões | Sócios ANL | Não Sócios ANL |
|--------------------|------------|----------------|
| ANC A | 20,00€ | 25,00€ |
| ANC B | 15,00€ | 20,00€ |
| ANC D e E | 10,00€ | 15,00€ |

4.2. O pagamento das Taxas de Inscrição deverá ser feito por transferência bancária para:
4.2.1. IBAN ANL – PT50 0033 0000 0000 5873 2540 5

5. PROGRAMA

5.1. Programa das regatas

| Data Hora | Classes / Divisões | Acontecimento |
|-------------------------|--------------------|---|
| 19 de Nov 1055 | ANC / A, B, D e E | Sinal de Advertência da 1ª largada do dia |

5.2. Estão previstas a realização das seguintes regatas:

| Data | Classes / Divisões | Nº de regatas previstas |
|-----------------------|--------------------|--------------------------|
| 19 de Novembro | ANC / A, B, D e E | 1 regata costeira |

5.3. Terá de se completar **1** regata para validar a prova.

5.4. No último dia de prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **14h00**.

6. MEDIÇÕES

6.1. Cada um dos barcos que compita em ANC, apresentará um **Certificado de Medição válido para 2022**. Além disso poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para cumprimento das Regras da Classe ou das Instruções de Regata.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

7.1. Serão aplicadas as Instruções de Regata e o Suplemento, que durante a prova estão disponíveis no site da ANL (<https://anl.pt/vela/regatas-vela/regata-rainha-d-amelia-2022/>) e afixadas no Quadro Oficial de Avisos.

7.2. O Suplemento das Instruções de Regata estará disponível a partir das **1500** do dia **18 de Novembro de 2022**, no secretariado da Prova, nas instalações da ANL.



8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 8.1.** Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também a comunicações realizadas através de telefones móveis.
- 8.2.** Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em **VHF, canal 09**.
- 8.3.** Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora

9. PRÉMIOS

- 9.1.** Os prémios serão atribuídos aos três primeiros classificados de cada Divisão desde que se verifiquem as seguintes condições:
- 9.1.1.** Um prémio, no caso de haver 4 barcos inscritos;
- 9.1.2.** Dois prémios, no caso de haver 5 barcos inscritos;
- 9.1.3.** Três prémios, no caso de haver 6 barcos inscritos ou mais.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 10.1.** Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4 – Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova

11. SEGURO

- 11.1.** Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros, válido, com um montante adequado à atividade

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 12.1.** Marés e Ocaso - Lisboa

| Data | Preia-Mar | Altura | Baixa-Mar | Altura | Ocaso do Sol |
|----------------|-----------|--------|-----------|--------|--------------|
| 19 de Novembro | 1135 | 3.2 m | 1743 | 3,2 m | 1720 |

- 12.2.** Eventos Sociais e distribuição de prémios em data a anunciar pela ANC

Belém, 05 de Outubro de 2022

A Autoridade Organizadora